

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202609/0515

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 9

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: 6,17€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Assistente operacional, enquadrando-se genericamente no descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências, indicando-se a caracterização específica e número de postos de trabalho: 6 postos de trabalho - setor educativo; 6 postos de trabalho - setor agropecuário; 4 postos de trabalho - setor refeitório/bufete; 5 postos de trabalho - setor residência.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho informação ref.ª OF/760/2026/DAGEI do Senhor Presidente do Conselho Diretivo

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa	21	Quinta da Lageosa	Covilhã	6200501 ALDEIA DO SOUTO	Castelo Branco	Covilhã

Total Postos de Trabalho: 21

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursoshumanos@quintadalageosa.pt ou presencial

Contacto: 275910200 /lageosa.ce@quintadalageosa.pt

Data Publicitação: 2026-09-16

Data Limite: 2026-09-30

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República n.º180, 2ª série, Aviso (extrato) n.º 22865/2026/2 de 16/09/2026.

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1- Nos termos do disposto nos artigos 33º e 34º, os nº 2, 3, 4 e 6 do artigo 36º, os artigos 37º e 38º da LTFP, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa torna público que, por autorização ref.ª OF/760/2026/DAGEI do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da AGSE 9/09/2026 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso em Diário da República, o procedimento concursal comum para preenchimento de 21 (vinte e um) postos de trabalho, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até ao dia 30 de junho de 2026, ao abrigo da alínea h) do artigo 57º da LTFP. 2- Para efeitos do disposto no artigo 34º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria nº48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado o procedimento prévio junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), com resposta de inexistência de candidatos. 3- O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei nº35/2014, de 20 de junho, Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e código do Procedimento Administrativo. 4- Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa. 4.1 Funções: assistente operacional, enquadrando-se genericamente no descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências, indicando-se abaixo a caracterização específica e número de postos de trabalho: 6 postos de trabalho - setor educativo; 6 postos de trabalho - setor agropecuário; 4 postos de trabalho - setor refeitório/bufete; 5 postos de trabalho - setor residência. 4.2 Nº de Horas: 4 horas/dia; 4.3 Valor calculado com base na remuneração mínima mensal garantida-6,17€/h; 4.4 Duração do contrato: Até 30/06/2027. 5- Requisitos de admissão: a) Ser detentor, até à data-limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato podendo ser substituída por experiência profissional

comprovada. 6- Constitui fator preferencial o conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal. 7- Candidaturas: 7.1. Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação de Aviso 7.2. Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho nº11 321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série, nº89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, no prazo de candidatura, pessoalmente nestes serviços na morada Quinta da Lageosa, 6200-501 Aldeia do Souto ou pelo email recursoshumanos@quintadalageosa.pt. 7.3. O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Fotocópia Cartão de Cidadão, Registo Criminal, Fotocópia do Certificado de Habilitações, Curriculum Vitae datado e assinado e outros documentos que julgue de interesse. 8- Métodos de seleção 8.1 - Atendendo a que o procedimento se destina à constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, e ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, é adotada a Avaliação Curricular (AC) como primeiro método de seleção obrigatório. Atendendo à natureza das funções e ao perfil de competências previamente definido para os postos de trabalho, é ainda adotada, fundamentadamente, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) como segundo método de seleção obrigatório, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022. Nos termos do artigo 36.º da LTFP e do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, é exigida a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada. 8.1.1 - Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula: $AC = (HAB + 2 * EP + FP) / 4$; 8.1.2 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função. É realizada mediante guião de entrevista associado a um perfil de competências previamente definido, onde serão avaliadas as seguintes competências: C1 - Orientação para o Serviço Público; C2 - Trabalho de Equipa e Cooperação; C3 - Relacionamento Interpessoal; C4 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; C5 - Organização e Método de Trabalho. A fórmula a aplicar será: $EAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5) / 5$ A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a AC tem ponderação de 70 % e a EAC de 30, e é calculada pela fórmula: $CF = (AC \times 70 \%) + (EAC \times 30 \%)$. 8.2 - Nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, cada método de seleção, bem como cada uma das fases que comporte, tem carácter eliminatório. É excluído o candidato que obtenha valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método ou fase, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A falta de comparência a método para o qual o candidato tenha sido regularmente convocado determina a exclusão aos termos legalmente aplicáveis. 8.3 - Aplicação dos métodos: a AC é aplicada em primeiro lugar. A EAC é aplicada aos candidatos aprovados na AC, sem prejuízo da utilização faseada dos métodos nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, caso tal seja previamente determinado e publicitado. 8.4 - As atas do júri que contenham os parâmetros de avaliação, ponderações, grelhas classificativas e sistema de valoração final são facultadas aos candidatos nos termos legalmente aplicáveis. 8.5 - É garantida a reserva de postos de trabalho para candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e para efeitos de admissão aos concursos, os candidatos com deficiência devem juntar documento comprovativo do grau e tipo de deficiência. 9 - Exclusão e notificação dos candidatos - Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para realização da audiência dos interessados nos termos do artigo. 121.º do Código do Procedimento Administrativo. 10- Composição do Júri: Presidente: Maria José Martins, Vogais: Agostinho Ferreira; Ana Rita Brissos; Vogais suplentes: José Figueiredo; Leandro Suzano. 11- Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada no átrio e publicitada na página eletrónica www.quintadalageosa.pt da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa em Aldeia do Souto. 12- Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2026/2027. 16 de setembro de 2026, A Diretora, Teresa Paula Runa da Silva Reigones

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		